



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR **Processo Administrativo nº ____/2026** **Pregão Eletrônico nº ____/2026**

OBJETO: Conserto de uma autoclave utilizada para esterilização de materiais na UBS.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O conserto da autoclave danificada na Unidade Básica de Saúde (UBS) é de fundamental importância para assegurar a continuidade e a regularidade dos atendimentos à população, considerando que materiais utilizados em procedimentos de curativos e atendimentos odontológicos devem ser devidamente esterilizados antes de sua utilização. A indisponibilidade do equipamento, portanto, compromete diretamente a realização de diversos procedimentos e prejudica a prestação dos serviços de saúde.

A manutenção e o conserto de equipamentos da UBS constituem atividades recorrentes da Secretaria Municipal de Saúde. No caso específico da autoclave, conforme levantamento realizado, há disponibilidade de empresa especializada no Município de Santa Maria/RS para a execução do serviço, em razão da especificidade técnica do equipamento. Dessa forma, a contratação deverá observar essa particularidade e as condições de mercado verificadas pela Administração.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação para conserto de equipamentos médicos e ambulatoriais já se encontra-se regularmente prevista no Plano de Contratações Anual.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada com empresa especializada na manutenção e conserto de autoclaves, localizada no Município de Santa Maria/RS, considerando a especificidade técnica do equipamento e a necessidade de conhecimento especializado para a adequada execução do serviço.

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, em caráter emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos e demais condições estabelecidas na legislação aplicável.

O equipamento será transportado pelo Município até a sede da empresa contratada, em Santa Maria/RS, para avaliação, diagnóstico e execução dos serviços necessários. Após a conclusão do conserto, o Município realizará a retirada do equipamento no mesmo local.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

O valor do serviço será definido após a realização de avaliação e diagnóstico técnico do equipamento, considerando os reparos efetivamente necessários. Para a identificação precisa do defeito, poderá ser necessária a abertura e análise interna da autoclave, procedimento que demanda conhecimento técnico específico e disponibilidade de empresa especializada.

Nos valores apresentados deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços, incluindo despesas operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e comerciais, bem como quaisquer outros custos incidentes sobre o objeto.

A apresentação da proposta implicará a aceitação integral das condições estabelecidas neste Termo de Referência, obrigando a empresa a executar os serviços de acordo com as especificações e condições previstas, bem como a realizar eventuais correções decorrentes de falhas na execução, quando constatadas.

A contratada deverá assegurar a garantia dos serviços realizados, observando as disposições da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, e demais normas aplicáveis.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO

IV – 1 – Escopo dos Serviços.

O serviço de manutenção será realizado pela única empresa que trabalho no ramo de conserto desse equipamento específico na cidade de Santa Maria, como já vem acontecendo a vários anos no âmbito da região.

A empresa é reconhecida na região pela qualidade do serviço prestado, sempre tendo cumprido com o propósito de resolver os problemas desse tipo de equipamento, gerando dessa forma, credibilidade nas prefeituras da região.

IV – 2 – Responsabilidades e Limites da Intervenção.

A empresa que dará a manutenção do equipamento é a única responsável pela resolução do problema apresentado e deverá dar garantia do pleno funcionamento do equipamento.

IV – 3 – Investimento.

Serviço emergencial de conserto de uma autoclave: R\$ 400,00.

IV – 4 – Condições Comerciais.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

A empresa contratada realizará o conserto da autoclave, conforme diagnóstico e serviços necessários, sendo o pagamento efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da retirada do equipamento pelo Município, após a verificação de seu correto funcionamento e o devido atesto da execução dos serviços.

Após o retorno do equipamento à UBS, a autoclave será colocada em funcionamento e seu desempenho será verificado pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde que utilizam o equipamento, os quais atestarão seu adequado funcionamento.

Caso o equipamento não apresente funcionamento adequado após o conserto, ou apresente falha relacionada ao serviço realizado, deverá ser encaminhado à empresa contratada para nova avaliação e correção, sem qualquer custo adicional para o Município.

A empresa contratada deverá assegurar garantia mínima de 3 (três) meses sobre os serviços realizados, contados a partir do atesto do correto funcionamento do equipamento. Durante o período de garantia, eventuais falhas decorrentes do serviço executado deverão ser corrigidas pela contratada, sem ônus adicional para o Município.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O conserto da autoclave da Unidade Básica de Saúde (UBS) possui caráter emergencial, considerando que a indisponibilidade do equipamento compromete diretamente a continuidade dos atendimentos prestados à população. A esterilização adequada dos materiais utilizados em curativos, procedimentos e demais atendimentos é indispensável para a segurança dos pacientes. Da mesma forma, a realização dos serviços odontológicos fica comprometida, uma vez que os instrumentais e materiais utilizados nesses procedimentos devem ser devidamente esterilizados antes de sua utilização.

Além disso, trata-se de equipamento que demanda conhecimento técnico especializado para diagnóstico e manutenção, tendo sido identificada empresa especializada na região com capacidade para realizar o serviço necessário.

Diante do caráter emergencial da contratação e da especificidade técnica do equipamento, a pesquisa de mercado deve considerar as condições efetivamente disponíveis para a execução do serviço. Nesse contexto, um dos principais parâmetros para avaliação da vantajosidade é a relação entre o custo do reparo e o valor do equipamento, especialmente considerando que o valor de aquisição de uma autoclave é superior a R\$ 3.000,00. Assim, sendo o custo do conserto compatível com o valor do equipamento e com a necessidade de restabelecer sua utilização, mostra-se economicamente justificável a realização do reparo, evitando-se a



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

necessidade de aquisição de um novo equipamento e assegurando a continuidade dos serviços de saúde.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi estabelecida com base no orçamento apresentado pela empresa especializada, após a realização de avaliação e diagnóstico técnico do equipamento, que permitiram identificar os serviços necessários para o seu adequado funcionamento.

Considerando a especificidade do equipamento, os serviços de reparo necessários e a relação entre o custo do conserto e o valor do equipamento, verificou-se a razoabilidade e a vantajosidade da realização do reparo.

O valor apresentado para a execução dos serviços é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realizar o diagnóstico, manutenção e conserto do equipamento, visando restabelecer seu funcionamento de forma segura e adequada. Por se tratar de equipamento específico, o serviço requer conhecimento técnico especializado, sendo a contratação necessária para garantir a continuidade dos atendimentos prestados pela UBS, especialmente diante do caráter emergencial da demanda.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de conserto específico de valor irrisório que não tem qualquer justificativa para qualquer tipo de parcelamento, sendo ainda um serviço único.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se realizar o conserto do equipamento autoclave, indispensável à adequada prestação dos serviços de saúde, especialmente aqueles que dependem da disponibilização de materiais devidamente esterilizados.

A recuperação do equipamento tem como principal objetivo restabelecer sua plena capacidade de funcionamento, possibilitando a continuidade e a regularidade dos atendimentos realizados na Unidade Básica de Saúde, incluindo curativos, administração de medicamentos, procedimentos realizados nos consultórios odontológicos e demais serviços que necessitam de materiais esterilizados.

Pretende-se, ainda, assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, evitando a interrupção ou a limitação de procedimentos em razão da indisponibilidade do equipamento,



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

bem como reduzir eventuais prejuízos decorrentes da necessidade de aquisição ou utilização de equipamentos substitutos.

A contratação também busca atender ao princípio da economicidade, considerando que o equipamento é relativamente novo e que o dano apresentado decorreu de problemas relacionados à qualidade da energia elétrica. Nesse contexto, a realização do reparo mostra-se tecnicamente adequada e economicamente mais vantajosa para a Administração do que a substituição do equipamento por um novo, permitindo o aproveitamento do bem público e a preservação dos recursos públicos investidos.

Dessa forma, espera-se, com a contratação, restabelecer o funcionamento adequado da autoclave, garantir a disponibilidade de materiais esterilizados, assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população e promover a utilização eficiente dos recursos públicos.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As providências anteriores a contratação são:

- a) Contatar a empresa que dá manutenção ao equipamento do tipo autoclave na cidade de Santa Maria – Já realizada;
- b) Entregar o equipamento na sede da empresa na cidade de Santa Maria para diagnóstico, sem compromisso – Já realizado;
- c) Analisar a vantagem do conserto mediante o orçamento apresentado pela empresa – Já realizado;
- d) Elaboração desse ETP e do respectivo TR (Termo de Referência);
- e) Lançamento da contratação no sistema contábil da Prefeitura;
- f) Emissão de parecer jurídico e efetivação do processo de dispensa de licitação com base no inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21;
- g) Elaboração e assinatura do contrato com a empresa selecionada.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Por tratar-se de uma situação emergencial e de um conserto específico e peculiar, a presente contratação não apresenta correlação ou interdependência com outras contratações da Prefeitura.

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Não existem impactos ambientais a serem considerados pela Prefeitura, tais impactos podem estar relacionados com o descarte de peças porventura substituídas pela empresa no equipamento, estando esse descarte a cargo da empresa e com fiscalização a cargo dos órgãos que a fazem na cidade de Santa Maria.

Portanto a prefeitura não fará qualquer tipo de descarte decorrente da presente contratação.

Não existem medidas mitigadoras a serem apontadas ou implementadas pela Prefeitura.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise realizada, conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação para o conserto da autoclave utilizada pela Unidade Básica de Saúde, considerando a necessidade de restabelecer o funcionamento do equipamento e garantir a continuidade dos serviços de saúde que dependem da esterilização de materiais.

A situação apresenta caráter emergencial, tendo em vista que a indisponibilidade do equipamento compromete diretamente a realização de procedimentos que necessitam de materiais esterilizados, podendo ocasionar restrições e prejuízos à regularidade dos atendimentos prestados à população.

Quanto às alternativas disponíveis, foram consideradas, essencialmente, a realização do conserto do equipamento ou a aquisição de um novo equipamento. Considerando que a autoclave é relativamente nova, que o problema apresentado está relacionado à qualidade da energia elétrica no local de utilização e que a Administração também vem adotando providências para enfrentar essa situação, o reparo apresenta-se como solução tecnicamente adequada e economicamente vantajosa. O custo estimado do conserto corresponde a aproximadamente 1/8 (um oitavo) do valor de um equipamento novo, evidenciando a razoabilidade da recuperação do bem e a preservação dos recursos públicos já empregados em sua aquisição.

A contratação mostra-se, ainda, necessária para assegurar a disponibilidade de equipamentos destinados à esterilização de materiais, atividade indispensável à execução de diversos procedimentos realizados na UBS, evitando a interrupção ou limitação dos serviços prestados à população.

Em relação à disponibilidade orçamentária, considerando o reduzido valor estimado da contratação, verifica-se a existência de condições para seu atendimento no orçamento municipal, observadas as respectivas dotações e os procedimentos contábeis aplicáveis.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quanto aos riscos, não foram identificados riscos relevantes além daqueles inerentes à própria execução do serviço de manutenção. Ressalta-se que o conserto de autoclaves já foi realizado anteriormente, em diversas oportunidades, apresentando resultados adequados e satisfatórios, o que contribui para a segurança quanto à execução da solução proposta.

No que se refere aos aspectos ambientais, os impactos decorrentes da contratação são considerados reduzidos, especialmente por se tratar de serviço de manutenção e reparo de equipamento já existente. O serviço será realizado fora do Município, em empresa localizada em Santa Maria/RS, não sendo prevista a geração de resíduos ou descarte de componentes decorrentes da manutenção no Município de Quevedos. Eventuais resíduos ou componentes substituídos deverão ser destinados pela empresa responsável, em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

Dessa forma, considerando a necessidade do serviço, a urgência na recuperação do equipamento, a continuidade dos atendimentos de saúde, a relação entre o custo do reparo e o valor de um equipamento novo, a disponibilidade orçamentária, os riscos envolvidos e os reduzidos impactos ambientais, conclui-se que a contratação pretendida é adequada, necessária e economicamente justificável, mostrando-se apta a atender ao interesse público.

Quevedos/RS, 22 de setembro de 2026.

CRISTINA
DE VARGAS
MARCONATO
O:02367451
079

Assinado digitalmente por
CRISTINA DE VARGAS
MARCONATO:02367451079
ND: C=BR, CN=CRISTINA DE
VARGAS
MARCONATO:02367451079, O=
ICP-Brasil, OU=AC SyngularID
Múltipla
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.09.22
10:32:43
-0300'
Foxit PDF Reader Versão:
2025.9.0

Cristina de Vargas Marconato
Secretária de Saúde

Alcemar Quevedo de Moraes
Auxiliar Administrativo